



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 048

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2021, no horário regimental, sob a presidência de José Roberto Comeron realizou-se a 18ª sessão ordinária do corrente exercício. Sessão realizada online em razão da pandemia da Covid-19, Novo Coronavírus. Participaram da Sessão os vereadores: Andrei Alberto Müzel, Áurea Aparecida Rosa, Célio Cesar Rosa Engue, Christian Wagner Nunes Galvão, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Gesse Osferido Alves, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Laercio Lopes, Lucimara Woolck Santos Antunes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Ronaldo Pinheiro da Silva, Saulo Almeida Golob e Vanessa Valerio de Almeida Silva. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE.** Leitura da Bíblia (ver. Laercio). Discussão e votação da **Ata da 17ª Sessão Ordinária** realizada em 29 de março, foi **aprovada** com voto contrário do vereador Tarzan.

Correspondência recebida de diversos. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 63/2021 - Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, junto ao setor competente, se faça um estudo técnico para instalação de semáforos, lombadas, faixas de pedestre elevada e placas de sinalização e indicação, na Rua: Alexandrino de Moraes na frente da Lotérica Pote de Ouro, atendendo ao anseio dos moradores por melhorias de sinalização, organização do trânsito e redução de velocidade de veículos e motos, dando mais segurança para os pedestres. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 114/2021 - Aurea Rosa - Requer ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, junto ao setor competente, providencie a passagem de máquina moto niveladora e posterior cascalhamento da estrada, na Rua Aparecida de Melo, Jardim Dona Iracema. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 118/2021 - Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, junto ao setor competente, estude a possibilidade de providenciar pavimentação na Rua: Benedito Schmidt de Barros e Gastão de Mesquita Filho, Vista Alegre II, Jardim Maringá. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 121/2021 - Vanessa Guari - Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que viabilize junto ao setor competente a implantação de estacionamento somente de um lado da Rua Jacinto Bufa, Vila São José. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 122/2021 - Vanessa Guari - Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a manutenção com máquina e posterior cascalhamento na Rua 7 do Bairro Colina dos Pinheiros. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 125/2021 - Débora Marcondes - Requer ao

48

Rubrica:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 049

Senhor Prefeito, nos termos regimentais, que junto a Secretaria da Educação verifique a possibilidade de através de projeto lei a inclusão da Educação Física na educação infantil de Itapeva, com profissionais da área. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 128/2021 - Christian Galvão - Requer ao Sr. Prefeito Municipal, junto ao setor competente, informações sobre a possibilidade de se fazer uma obra para o escoamento de águas pluviais em uma travessa da rua Oscar Silveira Gomes, no Jardim Maringá. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 131/2021 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, informe a possibilidade de reparo na calçada da Escola Municipal Hélio de Moraes, rua: Conchas, Vila Aparecida. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 136/2021 - Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, para que, junto ao setor competente, providencie estudos sobre a possibilidade de implantar redutor de velocidade ou lombada, na altura do nº1856, próximo da rotatória localizada no cruzamento das Ruas Higino Marques, Avenida Alexandrino de Moraes com a R. Taquari, no Jardim Maringá. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 138/2021 - Marinho Nishiyama - Reque ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, providencie a edição de Decreto Municipal, regulamentando a aplicação da Lei Federal nº 13.935/2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 148/2021 - Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito, para que, junto ao setor responsável, informe sobre a possibilidade de construção de uma concha acústica na Praça de Eventos "Zico Campolim". Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 154/2021 - Débora Marcondes - Requer ao Sr. Mario Tassinari, DD Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, informe sobre a previsão para colocação de redutor de velocidade na Alameda Toledo, no trecho próximo à Rua Olivia Marques, pedido já aprovado pelo Conselho Municipal de Trânsito há anos e até agora não efetuado a benfeitoria. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 155/2021 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais que junto ao setor competente se possível, providencie a instalação de lombada, na rua: Roque do Amaral, Nº137, Vila Dom Bosco. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 156/2021 - Ronaldo Pinheiro - REQUER ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que, através da Secretaria de Saúde, envie a esta Casa de Leis informações sobre o Calendário e Locais de Vacinação contra a COVID-19, a relação de CPF dos vacinados



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 050

por Unidade Municipal, procedimentos para apresentação de denúncias e as punições previstas para infratores (fura-filas). Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 160/2021 - Professor Andrei - Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente apresente o Projeto de Lei que regulamenta o novo Conselho do Fundeb. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 161/2021 - Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, informe sobre a possibilidade de aumentar o número de cestas básicas que são distribuídas para famílias em situação de vulnerabilidade social, uma vez que estamos passando por uma crise social e com o fim do auxílio emergencial do Governo Federal, a tendência é que essa crise se intensifique e que mais família venham a precisar desse benefício. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 163/2021 - Gessé Alves - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, tome providencias de forma urgente em relação a depressão na Rua Dona Júlia esquina com Avenida Cândido Rodrigues. (Em frente ao Clube de Campo). Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 166/2021 - Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito para que junto ao setor responsável providencie a construção de bacias de contenção na propriedade do Sr. Paulo Masqueto, conforme ficou combinado com este Vereador , solicitando também a passagem de Máquina motoniveladora, enchimento com Solo brita , rolo compactador e posterior cascalhamento na estrada que dá acesso na estrada do Bairro do Ribeirão do Leme. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 167/2021 - Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente, providencie a Implantação de grama, Playground e Academia ao ar livre, na Praça Rubens dos Santos Renó, Jardim Maringá. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 168/2021 - Débora Marcondes - Requer ao Senhor Mario Tassinari, DD Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, informe a possibilidade de se criar um auxílio municipal para famílias de baixa renda, ou um programa ou projeto para atender essas famílias que estão em situação de vulnerabilidade social. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 175/2021 - Vanessa Guari - Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito junto ao setor competente, informe a possibilidade de implantar uma lombada na rua Áustria no jardim Europa próximo ao nº 156. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 178/2021 - Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito para que, junto ao setor responsável, informe sobre a possibilidade de criação de um novo Distrito Industrial, de modo a buscar o desenvolvimento econômico do município e gerar empregos. Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 051

182/2021 - Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente, implantação de ciclo via e melhorias na estrada vicinal Luiz José Sguário, tanto na manutenção do acostamento, como também, sinalização da rodovia. Ofício de vereador Tarzan informando sua renúncia como membro titular da Comissão Especial de Inquérito. Ofício de vereadora Lucinha Woolck informando sua renúncia do cargo de 2ª Secretária da Mesa. Ofício de vereadora Aurea Rosa informando sua renúncia do cargo de 2ª Vice-Presidente.

PROPOSITURAS. Projeto de Lei: 50/2021 - Vereador Tarzan - Autoriza o Poder Executivo a conceder bonificação aos servidores da Educação lotados e em exercício nas escolas ou órgãos/ unidades administrativas da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências. **51/2021** - Vereador Celinho Engue - Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de mecanismos pelas instituições financeiras, de crédito ou bancárias para o acesso aos sanitários por aqueles que aguardam em fila interna e externa, com a devida identificação, e dá outras providências. **52/2021** - Vereadora Aurea Rosa - Dispõe sobre a autorização para a abertura e funcionamento do comércio em geral no município de Itapeva e dá outras providências. **53/2021** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício. **Parecer:** Favoráveis das Comissões Competentes encaminhando os Projeto de Lei 41/2021 e 43/2021 para apreciação do Plenário. Desfavorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa dando ciência ao plenário do arquivamento do Projeto de Lei 40/2021. **Emenda: Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0012/2021** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera os artigos 2º, 5º, 13, 21, 24, 25, 36 e 40 e insere artigos 23-A, 36-A e 36-B ao Projeto de lei 012/2021. **Moção: 14/2021** - Vereador Marinho Nishiyama - Moção de Apelo ao Srº João Dória, DD. Governador do Estado de São Paulo e ao Sr. Cauê Macris, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que envidem esforços para criar programa de apoio as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e demais modalidades empresariais, durante e após a pandemia causada pela COVID-19.

Requerimento: 258/2021 - Vereador Celinho Engue - Requer ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente informe a possibilidade de pintura dos prédios do Conjunto Habitacional – CDHU. **275/2021** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer ao Sr. Prefeito para que, junto ao setor competente, estude a possibilidade de providenciar pavimentação na Rua: Francisco Alves Quaresma no conjunto Habitacional São Camilo que faz extensão ao Bairro Vila Boava. **276/2021** - Vereador Gessé Alves - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, providencie a poda da árvore



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 052

localizada na Rua José Ricardo de Oliveira, na altura do número 316, no Jardim Virgínia. **277/2021** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, se possível estude a viabilidade de estender o abastecimento de água, na rua Pedro Lopes dos Santos, Vila São Miguel. **278/2021** - Vereador Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, providencie a revitalização do córrego do Aranha até a cacheira do Pilão d'água, antigo bicão (Limpeza e Roçadas) na área que se inicia na ponte próximo semáforo da rua Itaberá com a rua Conchas, seguindo pelo córrego do aranha, que também seja feito a manutenção das duas pontes que dá acesso ao centro de tratamento de água Sabesp, e que também providencie a desobstrução, manutenção corretiva e a construção de uma nova ponte na sequência da rua Carlos Rocha Amorim a qual dá acesso a cachoeira pilão d'água. **279/2021** - Vereador Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, que se possível estude a viabilidade da recuperação, manutenção ou recapeamento da rua, Antônio Aidino dos Santos, Parque São Jorge. **280/2021** - Vereador Saulo Leiteiro - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, providencie o lajotamento da estrada do Engº Cicero Faria no bairro da Sanbra. **281/2021** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer ao Sr. Prefeito para que junto à Secretaria Municipal da Saúde tome providências para a distribuição de máscaras N95/PFF2 aos trabalhadores mais expostos ao vírus, como profissionais da segurança pública (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Civil Municipal), profissionais da limpeza de espaços públicos, coletores de resíduos sólidos, motoristas e cobradores de ônibus e demais categorias que estejam na linha de frente do Combate ao coronavírus. **283/2021** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, informações sobre a questão do transporte dos idosos, visto que, recebi uma nova denúncia que os idosos não estão podendo usar o transporte gratuitamente apenas pagando. **284/2021** - Vereadora Aurea Rosa - Requer a DRS de Sorocaba informações de como funciona a distribuição de recursos via CROSS para Itapeva e região, sobre as vagas de UTI via CROSS e como pode ser feita a ampliação de leitos, sendo que a Santa Casa a UTI está 100%. **285/2021** - Vereadora Vanessa Guari - Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito informe junto ao setor competente a possibilidade de colocar redutores de velocidade e sinalização vertical e horizontal na rotatória da rua Luís Pimentel Matos com a Avenida Expedicionários de Itapeva (Distrito Industrial) para melhoria do tráfego local. **286/2021** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie a extensão da iluminação pública, da Av. Raul de Oliveira Filho e Rua: Josefina Lara da Silva, localizadas no Jd. Bela Vista e Rua: Nagibe Rodrigues de Almeida, Jd. Kantian.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 053

287/2021 - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer ao Sr. Prefeito para que junto à Secretaria Municipal da Saúde para que nos informe sobre a possibilidade de efetuar o cercamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Parque São Jorge com grades ou alambrado, a fim de garantir a segurança da população e a preservação do espaço público. **288/2021** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Senhor prefeito para que junto a setor competente informe o destino dos materiais de construção que sobram ao término das obras públicas, e se existe a possibilidade de criar um projeto para que os mesmos sejam destinados as famílias de baixa renda cadastradas no CRAS. **289/2021** - Vereador Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito para que, junto ao setor responsável, informe os nomes, cargos e Secretarias dos cargos de livre nomeação e exoneração, dos exercícios dos anos de 2020 e 2021, para fins de verificação de atendimento a Lei Complementar 173/2020. **Indicação: 40/2021** - Vereador Gessé Alves - Indica a instalação de lixeiras externas, tipo containers na Estrada Vacinal Km 13 (Entrada da Fazenda Maeda). **41/2021** - Vereadora Vanessa Guari - Indica criar um programa municipal de sinalização, redutores de velocidade e pintura viárias por bairros no município de Itapeva. *A Presidência encaminha os Projetos de Lei 50, 51, 52 e 53/21 às Comissões Competentes para exararem seus pareceres e os Requerimentos e Indicações à Secretaria Administrativa para as providências de costume.* Presidente Comeron pede que secretaria leia o projeto de 52/21. **A Presidência convoca reuniões extraordinárias para quarta-feira, às 20h09 e 20h30**, para discussão e votação do projeto 52/2021. Ver. Marinho convoca a comissão de Legislação para reunião amanhã às 14h; ver. Laércio convoca a comissão de Economia para reunião após a comissão de Legislação. Leitura do Ofício de renúncia do ver. Tarzan da CEI da Covid. Votação para novo membro da CEI: Ver. Andrei Müzel manifesta interesse em ser membro. Ver. Tarzan diz que tem que votar para suplente também. Presidente Comeron diz que votarão para suplente na quinta. Em votação, nominal: *Andrei Müzel: Andrei; Áurea Rosa: Gessé; Célio Engue: Gessé; Christian Galvão: Gessé; Débora Marcondes: Andrei; Gessé Alves: Andrei; Júlio Ataíde: Andrei; Laércio Lopes: Andrei; Lucinha Woolck: Andrei; Marinho Nishiyama: Andrei; Tarzan: Andrei; Ronaldo: Andrei; Saulo: Gessé; Vanessa Guari: Gessé.* Vereador Andrei eleito membro da CEI. Ver. Tarzan diz que está cumprindo o isolamento social, por isso o pedido de saída. Após a votação, Presidente declara homologada a CEI com os membros: Vereadores Marinho, Ronaldo e Andrei. Pela Ordem, ver. Tarzan fala que poderia ficar o ver. Gessé por ter sido bem votado, se houver consenso. Presidente Comeron diz concordar em parte, mas conforme orientação do jurídico, pelo fato do suplente passar a ser membro, deverá ser feita votação para suplente na próxima sessão. Leitura do ofício da ver. Lucinha



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 054

renunciando ao cargo de 2ª Secretaria da Mesa Diretora. Ver. Ronaldo se candidata ao cargo. Ver. Tarzan sugere que consulte os vereadores quanto a votação uma vez que só existe um candidato. Em votação, nominal: *Andrei Müzel: Ronaldo; Áurea Rosa: Gessé; Célio Engue: Gessé; Christian Galvão: Gessé; Débora Marcondes: Ronaldo; Gessé Alves: Ronaldo; Júlio Ataíde: Ronaldo; Laércio Lopes: Ronaldo; Lucinha Woolck: Ronaldo; Marinho Nishiyama: Ronaldo; Tarzan: Ronaldo; Ronaldo: Ronaldo; Saulo: Gessé; Vanessa Guari: Gessé.* Vereador **Ronaldo eleito. Presidente Comeron declara eleito o ver. Ronaldo como 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara.** Leitura do ofício de renúncia da ver. Áurea ao cargo de 2º Vice-presidente da Câmara. Ver. Marinho Nishiyama se candidata ao cargo. Em votação nominal: *Andrei Müzel: Marinho; Áurea Rosa: Gessé; Célio Engue: Gessé; Christian Galvão: Gessé; Débora Marcondes: Marinho; Gessé Alves: Marinho; Júlio Ataíde: Marinho; Laércio Lopes: Marinho; Lucinha Woolck: Marinho; Marinho Nishiyama: Marinho; Tarzan: Marinho; Ronaldo: Marinho; Saulo: Gessé; Vanessa Guari: Gessé.* Vereador **Marinho eleito. Presidente Comeron declara eleito o ver. Marinho como 2º Vice-presidente da Câmara. TEMA LIVRE. Ver. Áurea** – fala sobre o projeto de lei da Câmara em prol da abertura do comércio, discorrendo sobre a importância desse setor da economia e as dificuldades enfrentadas. Fala que o governo do Estado precisa olhar com atenção. Destaca a dificuldade e precariedade para atendimento bancário; cita o caso do Itaú. Explica que o projeto é de iniciativa popular, que a Câmara abraçou a causa. Comenta que a Santa Casa não estaria levando a CEI a sério; fala sobre o orçamento que a entidade administra; fala sobre o trabalho dos colaboradores da entidade, que não contratou mais funcionários mesmo com a ocorrência da pandemia. Diz que encaminhará ofício ao CEREST sobre a situação. Relata que a Santa Casa não está respondendo a CEI. Relata que os bancos estão abertos, o comércio também deveria estar, cumprindo os protocolos. **Ver. Ronaldo** – fala de reunião da CEI da covid, quando constataram que o portal transparência da Prefeitura Municipal estava fora do ar. Mostra imagens da página de acesso, a qual está dificultando o acesso da população, por não funcionar o link direto. Pede transparência, que a CEI investiga possíveis irregularidades, que não é caça às bruxas. Fala sobre o setor de informação da Prefeitura disponibilizar o acesso direto o quanto antes; que é dinheiro público. Fala sobre pedido de moradores para instalação de alambrado no Posto de Saúde do Parque São Jorge, que o local já sofreu vandalismo. Fala ao Secretário de Saúde que envie esforços para construção de banheiros no posto de saúde do Alto Branco. Agradece os votos como 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara. **Ver. Débora Marcondes** – fala do requerimento sobre distribuição de materiais de construção para famílias de baixa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 055

renda, através dos CRAS. Fala sobre transporte gratuito aos idosos, que representou contra a prefeitura ano passado por retirada da gratuidade, que após o prefeito liberou; que agora os idosos tem de pagar a tarifa e não recebem tíquete; diz que aguardará uma semana e depois representará de novo. Explana sobre falta de distribuição de medicamento a animais de famílias de baixa renda. Pede à CEI da covid que investigue a falta de medicamentos na farmácia municipal, que diversos medicamentos básicos da covid estão em falta. Fala que não dá para esperar medicamentos de alto custo chegarem. Diz que devem acioná-la nesses casos de falta de remédios. Comenta sobre a vacinação dos agentes de segurança que teve início hoje, que ela fez moção com essa solicitação; relata o destaque do secretário Marco Vinholi sobre o caso. Discorre sobre a situação do comércio. Questiona se a prefeitura cumprirá a lei proposta, que todos tem de fazer a sua parte. Aparte ver. Áurea – fala que a cesta básica doada pela prefeitura é uma vergonha, parece que de uma cesta fazem cinco. Afirma que a Ação Social tem de atender a população carente. **Ver. Júlio Ataíde** – fala sobre as demandas do município. Agradece o Secretário Noel por serviço no Mato Dentro. Relata pedido da região da Areia Branca sobre manutenção de estradas. Fala de sua visita ao posto de saúde do São Roque acompanhando a vacinação; requisita o retorno de atendimento odontológico àquela população. Comenta sobre transporte disponibilizado para usuários que moram nos bairros próximos àquela localidade. Solicita cobertura metálica do pátio ao setor competente. Fala sobre o aumento do trânsito na rua 9 de Julho após a instalação da Morada do Bosque e expansão do Bairro de Cima, em razão disso pede estudos sobre alternativas do fluxo na via. Relata problemas com águas pluviais no Miguelzinho, o qual requer providências. Pede iluminação pública no Mato Dentro. Parabeniza trabalho com as mulheres vítimas de violência. **Ver. Célio Engue** – destaca a importância da abertura do comércio conforme ver. Áurea citou; fala sobre o projeto apresentado. Fala de projeto que determina aos bancos que ofereçam banheiro aos usuários. Explana sobre o portal da transparência da Prefeitura, que o Secretário João Ricardo explicou ser alguma falha. Aparte ver. Ronaldo – fala que deixou claro que o acesso era direto pelo site da prefeitura. Continua ver. Célio dizendo que em breve estará resolvido. Fala sobre o projeto de doação de materiais de construção, que já há solicitações ao secretário Diego e Lucinha sobre o tema. Fala que a Santa Casa não respondeu nenhum ofício da CEI, que a Comissão não pede, tem força coercitiva. Diz que há meios jurídicos para tal. Explana sobre o dinheiro público (40 milhões) que a Santa Casa tem de prestar conta; que a CEI agira conforme for necessário. Fala sobre o pacotão dos partos, onde a Santa Casa cobra um valor abaixo do particular e as pacientes ficariam pelo SUS, que denunciem à comissão ou MP essas possíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 056

situações. **Ver. Tarzan** – fala de quando o Presidente sugeriu Antonio Maurício como assessor Jurídico da Câmara, o qual foi seu professor. Fala que Presidente Comeron responde alguns processos de improbidade por não seguir o Maurício enquanto seu Secretário Jurídico. Fala que dr. Mário deixará um legado. Diz estar disposto a aprender e rever posições. Comenta sobre quadro de funcionários da CMI. Diz ao presidente para não falar em devolução de duodécimo, que é normal haver economia em ano de pandemia. Explana sobre a falta de recursos no mandato Comeron. Fala sobre austeridade, que gestão é administração de escassez de recursos públicos. Fala sobre contribuição para administração pública. Explica sobre parcerias a respeito de materiais de construção, que a secretária Lucinha faz trabalho nesse sentido, que tem de haver laudo social para identificar as famílias. Explana sobre regras e protocolos em época de pandemia para atendimento social. Discorre sobre os valores de auxílio emergencial para as famílias. Fala sobre fazer banco de alimentos. Fala do projeto da ver. Vanessa, que estuda emenda. Destaca o trabalho da ver. Áurea e outros e das CEIs. Explana sobre os desafios enfrentados pelo comércio e necessidade de políticas públicas. Diz que o prefeito lançará licitação para construção de cem unidades de moradia visando as famílias em área de risco. Comenta sobre dificuldades no CADIN e outras na época governo Comeron. Discorre que auxílio emergencial não resolverá a fome. **Ver. Laercio** assume a presidência. **Ver. Roberto Comeron** – discorre sobre o trabalho realizado pelo Antonio Maurício. Sofre seus processos, explica que não é por desvio de dinheiro nem adulteração. Diz que sempre ouve o jurídico. Que ele sempre esteve apto a ser candidato. Discorre sobre a responsabilidade da Presidência. Explica que visa trabalhar em prol da população carente. Explana sobre aspectos de sua época frente ao Executivo. Diz que os processos são por atos administrativos. Fala que ver Tarzan não ouviu o Maurício por isso ficou um período inelegível. Relata auxílio do ver. Tarzan no seu mandato; diz que não é adversário do prefeito Mário. Que o ver. Tarzan foi infeliz na sua colocação sobre improbidade. Fala que deve ter respeito quando cita o outro. Discorre sobre seu trabalho no Executivo. Presidente Laércio volta a presidência ao ver. Comeron. **ORDEM DO DIA.** Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0012/2021** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera os artigos 2º, 5º, 13, 21, 24, 25, 36 e 40 e insere artigos 23-A, 36-A e 36-B ao Projeto de lei 012/2021: **Art. 2º.** A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público. **Art. 2º.** (...) Parágrafo único – (...) **IV** - observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados; **Art. 2º.** (...) Parágrafo único – (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 057

I – (...) (...) VII - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé; VIII - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição; IX - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público; X - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação. XI - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio; **Art. 5º.** (....)

I -ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações. **Art. 13.** Os processos administrativos terão por objetivo a tomada de decisão, consubstanciada em despacho decisório, que deverá ser claro, preciso e atinente à matéria do processo. (...) ~~§ 2º A fundamentação do despacho somente será dispensada quando houver referência expressa a pareceres ou informações contidas no processo.~~ **Art. 21.** Exceto quando a legislação tributária expressamente o exigir os atos processuais não dependem de forma determinada considerando-se válidos os atos que, realizados de outro modo, alcancem sua finalidade. **Art. 23- A** - Os prazos serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia de início e incluindo-se o de vencimento. § 1º - Os prazos fluem a partir do primeiro dia útil após considerada realizada notificação nos termos do artigo 25, §2º. § 2º - Sempre que o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente normal na repartição em que corra o procedimento ou deva ser praticado o ato, os prazos serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente. **Art. 24.** A notificação de interessados para complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do processo, deverão conter o nome e a qualificação do intimado, a identificação do auto de infração e do procedimento, a indicação de sua finalidade, bem como do prazo e do local para o seu atendimento. Parágrafo único - Devem ser objeto de intimação os atos do processo que resultem para o interessado em imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza, de seu interesse. **Art. 25.** Far-se-á a notificação observada a ordem de preferência: I - pessoal, pelo autor do procedimento ou por agente do órgão preparador, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar; II - por via postal, telegráfica ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio eleito pelo sujeito passivo; III - por meio eletrônico, através de “e-mail” ou whatsapp informados pelo interessado



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 058

como meio apto a recebe-los, § 1º Comprovando-se ineficazes os meios previstos no caput deste artigo a notificação poderá ser feita por publicação no Diário Oficial do Município, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento, sob pena de indeferimento do pedido. § 2º - Considerar-se-á feita a notificação: I - se pessoal, na data da respectiva ciência; II - se por carta registrada, da data da juntada do A.R aos autos. III - se por meio eletrônico, na data da juntada aos autos do comprovante de recebimento pelo sujeito passivo; IV - se por edital, no quinto dia útil posterior ao da data de sua publicação; §3º. As notificações ou intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade. §4º. O desatendimento da notificação ou intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado, sendo-lhe garantido direito de ampla defesa na continuidade do processo. **Art. 36.** Das decisões administrativas cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do artigo 25, §2º. § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior; §2º Sendo indeferido o recurso pela autoridade superior, caberá novo recurso dirigido ao Colégio Recursal, que será formado por 3 servidores efetivos da Secretaria Competente, com mandato, responsabilidades e competências a serem definidas em decreto municipal. §3º A decisão proferida pelo Colégio Recursal encerra definitivamente a instância administrativa. § 4º. A interposição de recurso administrativo independe de caução. **Art. 36 - A.** Interposto o recurso, a autoridade ou órgão competente para dele conhecer deverá intimar os demais interessados para que, no prazo de cinco dias úteis, apresentem alegações. **Art. 36 – B.** Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo. Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso. **Art. 40.** Das decisões administrativas cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do artigo 25, §2º. § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior; §2º Sendo indeferido o recurso pela autoridade superior, caberá novo recurso dirigido ao Colégio Recursal, que será formado por 3 servidores efetivos da Secretaria Competente, com mandato, responsabilidades e competências a serem definidas em decreto municipal. §3º A decisão proferida pelo Colégio Recursal encerra definitivamente a instância administrativa. § 4º. A interposição de recurso administrativo independe de caução. Em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos. Leitura do Projeto de Lei Nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 059

12/2021 - Prefeito Dr Mario Tassinari - Dispõe sobre o Processo Administrativo na Administração Pública Municipal, e dá outras providências. Em 1ª discussão e votação, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 37/2021** - Prefeito Dr Mario Tassinari - Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício. Em 1ª discussão e votação, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 41/2021** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude no município de Itapeva e dá outras providências. Em 1ª discussão e votação, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 43/2021** - Vereador Roberto Comeron - Dispõe sobre a obrigatoriedade de filmar, gravar e transmitir ao vivo, via internet, as sessões públicas das licitações presenciais e facilitar o acesso ao sistema eletrônico ativo em cada licitação eletrônica, no âmbito do município de Itapeva e dá outras providências. Em 1ª discussão e votação, **foi aprovado por todos**. Leitura da **Moção Nº 14/2021** - Vereador Marinho Nishiyama - Moção de Apelo ao Srº João Dória, DD. Governador do Estado de São Paulo e ao Sr. Cauê Macris, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que envidem esforços para criar programa de apoio as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e demais modalidades empresariais, durante e após a pandemia causada pela COVID-19. Em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Requerimento Nº 284/2021** - Vereadora Aurea Rosa - Requer a DRS de Sorocaba informações de como funciona a distribuição de recursos via CROSS para Itapeva e região, sobre as vagas de UTI via CROSS e como pode ser feita a ampliação de leitos, sendo que a Santa Casa a UTI está 100%. Em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2ª d/v Projeto de Lei: 12- 37- 41- 43/2021. **Dependendo dos Pareceres das Comissões:** Em 1ª d/v Proposta de Emenda À LOM 2/2021; Projetos de Lei: 04, 05, 06, 07, 08, 10, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53/2021. Em d/v únicas Projeto de Resolução 2/2021. **EXPLICAÇÃO PESSOAL. Ver. Tarzan** diz que ao longo do tempo haverá tempo para mostrar o motivo pelo qual ficou inelegível por 8 anos; que não conhecia até então o Dr. Maurício. Diz que o Presidente é uma pessoa de dupla sorte, citando aspectos da época de seu governo. Fala sobre lei corrigindo injustiça com vereadores para que pudessem ficar em dia com a fazenda municipal. Diz que espera que o Presidente possa agradecer quem lhe estendeu a mão nessa época. Relata que nunca pediu nada para ajudar, que ficou com prejuízo quando questionou o critério de seleção dos beneficiados pela Morada do Bosque. Diz sobre critério injusto, caso que ele levou ao MP e desdobramentos disso, e que ele foi deixado por último. Explana que o embate é para



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO Nº.: 002 PAG.: 060

aprofundamento das discussões em razão de quantas questões ele colocou para que a Câmara desenvolva um trabalho, que ele quer e torce pela gestão da Câmara. Fala de demanda que o presidente teve atendida e não teria conseguido até momento honrar. Diz sobre se consertar com as pessoas que os ajudaram. Diz que o incomoda o processo de discussão da CRP, qual será o destino da questão, que a Câmara falhou na discussão, não conheceram a PEC 103; que há responsabilidade de todos; o debate não acabou ainda; que recorrerá administrativamente de decisões do Presidente. Fala sobre desdobramentos da perda do CRP, que não pode permitir prejuízo ao município.

Ver. Comeron – fala do início de sua vida profissional; dos trabalhos em assessoria parlamentar, comenta sobre sua moradia, que conseguiu com seu trabalho. Diz ser grato às pessoas que o ajudaram, que não é adversário do prefeito. Fala que do quadro atual do Executivo, muitos estiveram com ele. Explana que não devem falar do passado das pessoas, devem se preocupar em cuidar dos funcionários. Fala sobre aspectos da Morada do Bosque, que a Caixa era responsável pelo cadastro. Fala de outras realizações de seu governo; que sempre pediu ajuda a ele (Tarzan) e outros políticos. Discorre sobre aspectos de sua gestão pública. Indaga porque chacotas por parte do ver. Tarzan. **Ver. Ronaldo** – comenta que recebeu ligações de agentes comunitárias de saúde sobre a falta de máscaras e álcool em gel; que a secretaria providencie. Fala sobre não teve resposta do Executivo a requerimento sobre vacinação; bem como sobre frota de veículos e ônibus que não estariam sendo utilizados e foram devolvidos ao Condersul. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 19ª Sessão Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 8 de abril, no horário regimental e relembra os senhores vereadores das sessões extraordinárias, convocadas anteriormente, para quarta-feira às 20h09 e 20h30, e invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 5 de abril de 2021.

ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES
1º SECRETÁRIO

RONALDO PINHEIRO
2º SECRETÁRIO